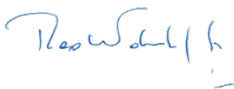


Ato da Diretoria Executiva 139/2026
Ref.: Divulgação da inelegibilidade da Chamada Pública 13/2026 - Programa de Apoio Institucional para organização dos Encontros Anuais de Extensão Universitária (EAEX)

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna públicas as propostas inelegíveis submetidas à Chamada Pública 13/2026 - Programa de Apoio Institucional para organização dos Encontros Anuais de Extensão Universitária (EAEX), e informa ao coordenador da proposta não enquadrada nos critérios de elegibilidade que poderão recorrer por meio do Recurso de Inelegibilidade no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação da proposta inelegível. O Recurso de Inelegibilidade interpõe-se por meio da Plataforma de Operação de Projetos Públicos – Sparkx no link sparkx.fundacaoaraucaria.org.br, não sendo admitido outro meio.

Prot.	Instituição	Título da proposta	Motivo da inelegibilidade
EAX2026651000006	PUCPR	Projeto: “escutar é cuidar” — saúde auditiva e inclusão social de idosos, comunidades indígenas e quilombolas	Inelegível por não se tratar de instituição de ensino superior estadual de natureza pública, conforme o item 1.1 da Chamada Pública. Não foi enviado por ICT pública, mas por pessoa física.

Curitiba, 03 de julho de 2026.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof.Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-
Financeiro

Correspondência Interna 283/2026.

Documento: **ATODEFA1392026CP1326Inelegibilidade1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 07/07/2026 08:30 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 07/07/2026 08:43 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 07/07/2026 10:05 Local: FA/DAF.

Inserido ao documento **2.188.114** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 03/07/2026 11:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d1e493d37c7545a2ffb7ec7e7e0c6f42